LEI Nº210, DE 03 DE JULHO DE 1950.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE SUBVENÇÃO AO ABRIGO DOS VELHOS "PROFESSOR NICEPHORO PEREIRA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica elevada, de Cr$ 6.000,00 para Cr$ 24.000,00, a subvenção ao Abrigo dos Velhos "Professor Nicephoro Pereira da Silva".

Art. 2º. A importância referida no artigo anterior, de Cr$ 24.000,00, será paga mensalmente, até o último dia de cada mês, sendo de Cr$ 2.000,00 cada pagamento, a partir de Janeiro de 1951.

Art. 3º. A importância de Cr$ 24.000,00 deverá constar do orçamento para 1951.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINÊTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 03 de Julho de 1950, 62º DA REPÚBLICA

Carlos de Pina
PREFEITO MUNICIPAL

Absalão Mendonça Lopes
SECRETÁRIO